



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3200/2018

De 27 de Novembro de 2018.

**DESIGNA OS REPRESENTANTES DE
ÓRGÃOS/ENTIDADES PARA FAZEREM
PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CERRO BRANCO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Art. 2º da Lei Municipal nº 930/2007, de 03 de Maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Educação de Cerro Branco será composto dos seguintes Membros:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

FABIANA CRISTINI SCHEIDT (Educação Infantil) – mandato vigente até 24 de Novembro de 2019;
LIZANI ROOS HAETINGER (Ensino Fundamental)- mandato vigente até 24 de Novembro de 2019;

II- Representantes dos Professores:

LETÍCIA DE ARRIAL SCHEIDT (Educação Infantil) – mandato vigente até 24 de Novembro de 2019;
ROSANA CLAIRE SIMA JACOBI (Ensino Fundamental) – mandato vigente até 24 de Novembro de 2019;
GLAUCE MILENE TREICHEL (Ensino Fundamental) – mandato vigente até 24 de Novembro de 2019;

III- Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Infantil:

PAULO CEZAR NUNES FERREIRA – mandato vigente até 27 de Novembro de 2020;

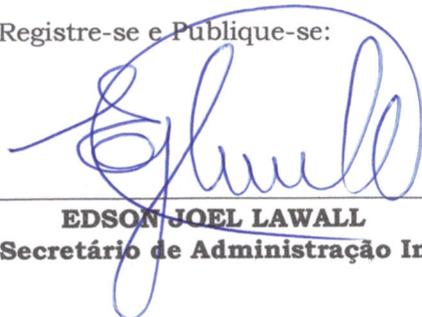
IV- Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

CARINE GONÇALVES PFEIFER – mandato vigente até 27 de Novembro de 2020;

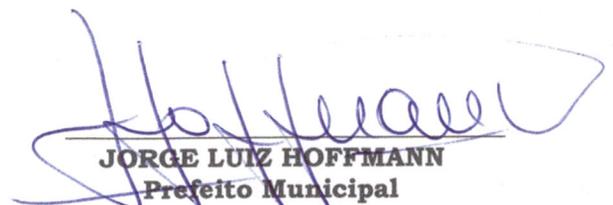
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos 2693/2015 e 2913/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Novembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal